

**EDITAL 008/2021****PROCESSO SELETIVO CONTINUADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO  
E TRANSFERÊNCIAS 2022  
CURSOS DE GRADUAÇÃO (EXCETO MEDICINA)**

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *Processo Seletivo Continuado de Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 2022* -, com a finalidade de seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação, exceto Medicina, dessa Instituição, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos.

O *Processo Seletivo Continuado de Vagas Remanescentes para Ingresso e Transferências 2022* acontecerá de outubro a dezembro de 2021, quinzenalmente, formando ciclos distintos, conforme Calendário seguinte. O candidato deverá se inscrever, de acordo com os procedimentos descritos no presente Edital. Em seguida, em data pré-definida, a Instituição irá processar as inscrições dos candidatos inscritos na quinzena, informará a data da prova e, na semana seguinte à realização da prova, divulgará a lista dos classificados.

**Cursos, turnos e vagas\***

<b>Cursos</b>	<b>1º semestre</b>	<b>3º semestre</b>	<b>5º semestre</b>	<b>7º semestre</b>
Administração diurno	40	25	20	
Administração noturno	30	25	20	
Ciências Contábeis noturno	35	25	20	
Ciência da Computação	35	10	10	
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) noturno	35	25	20	
Enfermagem noturno	25	25	20	
Engenharia Civil noturno	40	25	20	05
Engenharia de Produção noturno	45	25	20	05
Engenharia de Software noturno	25	10	10	
Letras (Português) noturno	20	15	10	
Letras (Português/Inglês) noturno	20	15	10	
Matemática noturno	45	25	20	
Psicologia diurno	08	04	05	05

Sistemas de Informação noturno	40	10	10	
--------------------------------	----	----	----	--

\* Eventuais vagas, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

Na tabela anterior, apresenta-se a quantidade total de vagas oferecidas para o processo seletivo. Quinzenalmente, serão deduzidas as vagas preenchidas por candidatos classificados e aprovados, de forma automática, realizada pelo sistema de inscrições, de acordo com o Calendário. O candidato interessado em curso, cujas vagas estão esgotadas, será informado no momento da inscrição, deverá concordar em permanecer em lista de espera ou selecionar outro curso.

### **Pré-requisito para inscrição**

Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição. Conhecer este Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos nele exigidos.

### **Processo de inscrição**

As inscrições serão feitas obedecendo ao calendário e aos procedimentos que seguem:

#### **Calendário**

Período	Inscrições	Prova	Resultados	Matrículas
1ª quinzena	De 04/10 (a partir das 14h) a 14/10/2021	18/10/2021 – 19h	21/10/2021, a partir das 16h00	22 e 25/10/2021
2ª quinzena	De 15/10 (a partir das 14h) a 04/11/2021	08/11/2021 – 19h	11/11/2021, a partir das 16h00	12 e 16/11/2021
3ª quinzena	De 05/11 (a partir das 14h) a 18/11/2021	21/11/2021 – 13h30	25/11/2021, a partir das 16h00	26 e 29/11/2021
4ª quinzena	De 19/11 (a partir das 14h) a 02/12/2021	05/12/2021 – 13h30	09/12/2021, a partir das 16h00	10 e 13/12/2021

### **Procedimentos:**

- 1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – [www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br).
- 2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
  - a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF, de um e-mail válido e de um número de WhatsApp;
  - b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
  - c) a indicação pela opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04. Deverá ser informada a opção por cota (se for o caso), **além de documentação comprobatória**. Se optante por cota de egresso da rede pública de ensino, inserir históricos do ensino fundamental – anos finais – e histórico do ensino médio. Se optante por cota de negros, aceitar os termos da autodeclaração, em que se responsabiliza, civilmente, pela informação. E, se optante por cota de **pessoa deficiente**, anexar atestado médico que comprove a necessidade;

- 3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
- 4º) o valor da taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, e-mail inválido ou número de WhatsApp que não esteja em funcionamento, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.

A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará a não efetivação da inscrição.

### ***Ainda, para os candidatos portadores de curso superior ou candidatos à transferência***

Entregar, no período de inscrições, na Secretaria de Graduação da Unidade II – Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, nos seguintes horários: das 8h00 às 11h00; das 14h00 às 16h00; ou das 19h30 às 20h30. Ligar para (16) 3713 4604 ou encaminhar e-mail para [secretaria@facef.br](mailto:secretaria@facef.br), para **AGENDAR HORÁRIO** de entrega de documentos, apresentando originais e entregando uma cópia simples.

### ***Para os candidatos portadores de curso superior:***

- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

### ***Para os candidatos à transferência***

- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas, no ensino superior.

No caso de opção por transferência, pode haver disparidade entre o semestre escolhido pelo candidato, com o semestre de ingresso na IES, decorrente da análise dos documentos.

**A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite do período de inscrições, exclui o candidato do processo seletivo.**

Os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

### ***Das vagas em sistemas de cotas***

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04, referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão anotar a opção, na ficha de inscrição e anexar os documentos necessários.

## **Comprovante de Inscrição**

O Boleto Bancário autenticado é o comprovante de inscrição do candidato.

## **Do cancelamento da inscrição**

A inscrição será cancelada para os candidatos que não cumprirem as exigências do processo de inscrição dispostas neste Edital.

Não será devolvida taxa de inscrição de candidato desistente.

## **Prova**

A prova constará de uma redação, escrita na norma padrão da língua portuguesa e será realizada na modalidade online, conforme Calendário, constante do presente Edital.

Deverá ser elaborado um texto dissertativo-argumentativo, de forma a atender à proposta de redação.

Encerradas as inscrições da quinzena, o candidato receberá, por e-mail e por WhatsApp, um link, válido para o dia e o horário, a ser acessado para a realização da prova, por meio da plataforma *Google Forms*. Também receberá um contato de WhatsApp, caso tenha alguma dúvida, no momento da realização da prova.

No dia e horário agendados, o candidato deverá acessar o link, onde receberá instruções e um tema para a realização da prova. Haverá um espaço específico para a digitação da redação, que terá duração de 1h30. Decorrido o tempo, o candidato deverá enviar a prova, porque o link será desabilitado.

Caso o candidato prefira elaborar o texto manuscrito, deverá fazê-lo com letra legível e, em seguida, fotografá-lo e fazer o upload do arquivo no *Google Forms*.

A Instituição não se responsabiliza sobre erros de digitação; por descumprimento do tempo de realização da prova ou por erros no envio da redação. Ainda não se responsabiliza por equipamentos com problemas, como falta de bateria, também falta de fornecimento de energia elétrica. Enfim, por todos os fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.

A não integralização dos procedimentos de elaboração da redação, implicará nota zero, assim como quaisquer tipos de plágio parcial ou total.

O candidato que preferir realizar a prova presencialmente, nos laboratórios do Uni-FACEF, deverá entrar em contato com a Instituição, de segunda a sexta, pelo telefone (16) 3713 4609, em horário comercial. O contato também é WhatsApp.

## **Critérios de classificação**

Haverá duas listas de classificação: uma para candidatos interessados em ingresso dos cursos de graduação e outra para os candidatos interessados em transferências.

A classificação dos candidatos inscritos nas duas situações anteriores será feita a partir de ordem decrescente da nota obtida na redação pelos candidatos.

Para efeitos de classificação, todas as notas serão transferidas a uma escala entre 0 (zero) e 100 (cem).

Em ambas listas, no caso de empate, terá preferência o candidato com a maior idade.

## **Divulgação dos Resultados**

Os resultados dos candidatos classificados serão divulgados, de acordo com Calendário anterior, sempre, a partir das 16h00, pela Internet, no [site do UNI-FACEF – www.unifacef.com.br](http://www.unifacef.com.br).

Em nenhuma hipótese, será deferida a revisão ou vista das notas.

### ***Das matrículas***

Serão realizadas, presencialmente, na Secretaria de Graduação da Unidade II, localizada na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Bairro São José, Franca-SP, térreo, de acordo com Calendário anterior. Para realizar a matrícula, o candidato deve organizar os documentos listados abaixo e apresentar-se em um dos seguintes períodos: das 8h00 às 11h00, das 14h00 às 16h00 ou das 19h00 às 20h30. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [secretaria@facef.br](mailto:secretaria@facef.br) ou pelo telefone (16) 3713-4604.

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA** – 1 (uma) foto 3 x 4, originais e 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:

- Histórico escolar do Ensino Médio (Caso o candidato não tenha ainda concluído o ensino médio, na data da matrícula, deverá apresentar uma Declaração, fornecida pela escola de origem, em que se informe que o candidato está cursando o ensino médio, com a data prevista de conclusão. A Declaração será aceita, provisoriamente, até o Histórico Escolar ficar pronto);
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cédula de identidade (RG) – em folha separada;
  - Certificado de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
  - Título de eleitor;
  - CPF;
  - CPF e RG do fiador.
  - Comprovante de pagamento/liquidação da primeira parcela da semestralidade;
  - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais já impresso e assinado pelo contratante e pelo fiador (2 vias, imprimir frente e verso);
  - Comprovante de residência.

A efetivação da matrícula está condicionada à entrega integral de toda a documentação, em até o início das aulas.

### ***Disposições Gerais***

A simples inscrição do candidato neste processo seletivo implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

**O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.**

Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do processo seletivo, o **UNI-FACEF** reserva a si o direito

de cancelar, substituir procedimentos ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo.

Qualquer divergência, omissão ou questionamento aos termos do presente edital serão decididos pela Reitoria do Uni-FACEF.

Franca, 1º de outubro de 2021.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto  
Reitor